



TERMO DE REFERÊNCIA

COTAÇÃO ELETRÔNICA SICONV Nº 019/2013

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil – FETRAF-BRASIL/CUT, entidade de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.427.212/0001-61, com sede à SCS Quadra 01, Bloco L, Ed. Márcia sala 309- Asa Sul Cep 70307-900 Brasília-DF, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a **Cotação Eletrônica no Siconv**, tipo **Menor Preço Global**, no âmbito do Convênio nº 739233/2010 firmado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário por intermédio da Secretaria de Reordenamento Agrário, objetivando a contratação de serviços Refeições.

A presente Cotação Eletrônica de Preço será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº. 507/2011, e suas alterações.

Anexo I – Modelo de proposta de preço

Anexo II – Modelo de lista (hospedagem)

1 OBJETIVO

O presente termo de referencia tem por objeto a contratação de empresa especializada para Organização de Evento. As prestações dos serviços consistem em: Hospedagens, Alimentação e Disponibilização de salas para realização do Seminário Regional Nordeste de Mulheres Rurais em cumprimento a meta 3.2 do convênio 739233/2010, quantidades dos serviços no item 3 deste termo. O Seminário Regional de Mulheres Rurais previsto para realizar-se nos dias 01 e 02 de outubro de 2013 **em TERESINA - PI**

ATIVIDADE	Quantidade eventos	DURAÇÃO	N.º DE PARTICIPANTES
Seminário Regional de Mulheres Rurais	01	02 dias	35



2 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir a meta 3.2 Seminário Regional Nordeste de Mulheres Rurais do referido convênio, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o termo de convênio nº 739233/2010 firmado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e a Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil – FETRAF-BRASIL/CUT

3 ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES
01 Sala para realização do evento com capacidade para 35 pessoas sentadas.	02 dias
Hospedagem com café da manhã para 35 pessoas acomodação em quartos triplos e duplos	70
Refeições (almoço e janta) para 35 pessoas durante 2 dias Cada refeição deverá conter: arroz, feijão, macarrão, 2 tipos de salada e 2 tipos de carne (branca e vermelha) 01 copo de suco de frutas de 200 ml	140

4 DA ENTREGA DA PROPOSTA

- A proposta deverá ser entregue conforme modelo constante do Anexo I digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datado, conter razão social n. do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal de empresa. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a sessenta (60) dias.
- As proposta poderão ser enviadas até dia 24 de setembro 2013 por uma das opções: via Siconv, pelo e-mail financeiro@fetraf.org.br ou secgeral@fetraf.org.br ou ser entregue até **as 17h00min do dia 24 de setembro de 2013**, no endereço da FETRAF situada a SCS Quadra 01, Bloco L, Ed. Márcia sala 309- Asa Sul Cep 70307-900 Brasília-DF.



5 CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da Cotação Eletrônica de Preço conforme estabelecido na portaria 507/2011 as pessoas jurídica que tenham no seu cadastro nacional de atividades a natureza dos serviços que está sendo cotado- Organização de Eventos: Serviços de Hospedagem e Alimentação ou similiar. Caso não conste no cartão do CNPJ o código da atividade a empresa poderá apresentar junto com a proposta o seu contrato social cujo conste no seu objeto social essa atividade.

Parágrafo único: A empresa vencedora da cotação deverá apresentar as certidões que comprovam a regularidade fiscal da empresa sendo elas: Certidão conjunta receita e dívida ativa da União, INSS, FGTS e Fazendas Estadual, Municipal ou Distrital.

6 PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços serão executados inicialmente nos dias 01 e 02 de outubro de 2013 na cidade de **TERESINA – PI** , caso haja alteração na data de realização do Evento FETRAF-BRASIL comunicará com antecedência a empresa vencedora da cotação.

A FETRAF encaminhará a empresa vencedora a Autorização para a Prestação dos Serviços – APS.

7 - PAGAMENTO

O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em conta corrente do fornecedor através de transferência eletrônica via Banco do Brasil, em até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal e lista das hospedagens conforme modelo em anexo.

Brasília, 05 de setembro de 2013

Marcos Rochinski
Coordenador Geral



Anexo I – MODELO DE PROPOSTA
(timbre da empresa, endereço completo e CNPJ)

À FETRAF
Ref. Cotação prévia n. 019/2013.

Proposta de Preço

Apresentamos nossa proposta de preço em atendimento ao Termo de Referência/Cotação Eletrônica de Preço n.º 019/2013, para a prestação dos serviços de: Organização de Evento composto por hospedagens, alimentação, disponibilização de salas. A prestação dos serviços será para atender as participantes do Seminário Regional de Mulheres de Rurais em cumprimento a meta 3.2 do convenio n.º 739233/2010 firmado entre a FETRAF e o MDA

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
01 sala para realização do evento com capacidade para 35 (trinta e cinco) pessoas sentadas.	02 dias		
Hospedagem com café da manhã para 35 pessoas acomodação em quartos triplos e duplos durante 2 dias	70		
Refeições (almoço e janta) para 35 pessoas durante 2 dias Composição de cada refeição: arroz, feijão, macarrão, 2 tipos de salada e 2 tipos de carne (branca e vermelha) 01 copo de suco de frutas de 200 ml	140		

Validade da proposta: 60 dias

Dados bancários:

Banco

Agencia:

Conta

Brasília- DF, _____ de _____ 2013.

Nome e Assinatura do representante legal da empresa

Carimbo do CNPJ

